

CRITÉRIOS DO EDITAL

11 DA PROVA DISCURSIVA

11.1 A prova discursiva valerá **30,00 pontos** e consistirá da redação de texto **dissertativo**, de até **30 linhas**, a respeito de temas de **atualidades**.

11.3 O texto definitivo da prova discursiva deverá ser **manuscrito, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto — o qual será gravado em áudio —, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

11.4 A folha de texto definitivo da prova discursiva **não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova discursiva**. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva.

11.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

11.7.3 A prova discursiva avaliará o **conteúdo (conhecimento do tema)**, a capacidade de **expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa**. O candidato deverá produzir, conforme o comando formulado pela banca examinadora, texto dissertativo, primando pela **coerência e pela coesão**.

11.7.3.1 A prova discursiva de cada candidato será submetida a duas avaliações: uma avaliação de **conteúdo e uma avaliação do domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa**.

11.7.4 A prova discursiva será corrigida conforme os critérios a seguir.

- a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 30,00 pontos;
- b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos tais como: grafia, morfossintaxe e propriedade vocabular;
- c) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e(ou) que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecida no subitem 11.1 deste edital;
- d) será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova discursiva (NPD), por meio da seguinte fórmula $NPD = NC - 6 \times NE \div TL$, em que TL corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato na prova;
- e) se $NPD < 0$, então será considerada $NPD = 0$.

11.7.5 Nos casos de **fuga ao tema, ou de não haver texto**, o candidato receberá nota na prova discursiva igual **a zero**.

11.7.6 Será aprovado na prova discursiva o candidato que obtiver **NPD \geq 18,00 pontos**.

01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

QUESITOS AVALIADOS	FAIXA DE VALOR	NOTA
1. Apresentação (legibilidade, respeito à margem e indicação de parágrafos) e estrutura textual (organização das ideias em texto estruturado).	0,00 a 2,00	
2. Desenvolvimento do tema	0,00 a 28,00	

Tipo de erro	Linha →	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
Grafia																															
Morfossintaxe																															
Propriedade vocabular																															

Nota do conteúdo (NC = soma das notas obtidas em cada quesito)	
Número total de linhas efetivamente escritas (TL)	
Número de erros (NE)	
NOTA DA REDAÇÃO - NDP = NC - 6 x NE ÷ TL	